



## EDITAL 007/2019 - SELEÇÃO EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA ANO LETIVO 2020

O Diretor Francisco Luciano Leite Filho, da Escola Estadual de Educação Profissional Adolfo Ferreira de Sousa – Redenção/CE, no uso das suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos de escola pública e privadas nos Cursos Técnicos ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 – Serão ofertadas 135 vagas para alunos novatos, egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 03 turmas de 45 estudantes, conforme discriminação a seguir: 01 turma de Técnico em Administração; 01 turma de Técnico em Enfermagem e 01 turma Técnico em Informática.

1.2 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos de escolas particulares, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

a. dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

b. dos 20% das vagas destinadas aos estudantes oriundos de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

1.3. Cada EEEP definirá, no edital de inscrição, até 02 (dois) bairros imediatamente adjacentes à escola, que comporão o território mencionado nas alíneas a e b do item 1.2.

1.4. A EEEP Adolfo Ferreira de Sousa considerará como bairro imediatamente adjacente o Bairro **Conjunto Antônio Bonfim**.

1.5. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.6. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.



1.7 - O detalhamento da oferta de vagas serão da seguinte forma:

**1ª Série – Curso Técnico em Administração:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

**1ª Série – Curso Técnico em Enfermagem:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

**1ª Série – Curso Técnico em Informática:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **09 a 17/12/2019, das 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**, exclusivamente na Secretaria da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa.

a. ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula;

b. ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

c. ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano em que se efetua a matrícula, exceto para os cursos citados na alínea d;

d. ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho do ano em que se efetua a matrícula para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu §5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16anos completos na data de início do estágio”;

e. estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a. cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF).

b. cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).

c. comprovante do benefício do governo. (número do NIS do aluno).



d. cópia do cartão de vacinação.

e. cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo diretor e secretário escolar da escola. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pelo estudante. No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar Ficha Individual do SIGE ESCOLA ou declaração, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas nos últimos três bimestres do 9º ano, além do **histórico escolar do 6º ao 8º ano.**

f. os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre). Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO CONTER QUALQUER EMENDA OU RASURA.**

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 – O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma **emenda ou rasuras**, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

4.2 – A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por três membros, sendo eles a Secretária e 2 membros administrativos.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 – Será considerada a maior média aritmética simples das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano, que contem na documentação apresentada pelo estudante.

5.2 – A classificação será por ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido.



5.3 – Será considerada nota única as seguintes disciplinas:

Literatura, Redação, Produção textual = **Língua Portuguesa**  
Física, Biologia = **Ciências**  
Matemática, álgebra e Geometria = **Matemática**

5.4 – No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de desempate, na seguinte ordem:

- \* A maior idade;
- \* Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- \* Maior média na disciplina de Matemática.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado dia **23/12/2019 às 13:00h**, no site da CREDE 8, <https://crede08.seduc.ce.gov.br/> e nas dependências da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa.

6.2 – O prazo de interposição de recurso será de 05 dias a contar da data da publicação dos resultados. 26 à 30/12/2019

6.3 – O resultado final do processo seletivo será divulgado dia **03/01/2020 às 13:00h**, no site da CREDE 8, <https://crede08.seduc.ce.gov.br/> e nas dependências da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, viabilizada pelo sistema Sige Escola (via web), no **período de 08 à 10/01/2020 no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**, estabelecidos conforme calendário divulgado pela escola, Crede/Sefor, e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

Da documentação necessária para a matrícula:

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;  
Histórico escolar;
- c. 03 fotos 3x4 iguais e recentes;



- d. Cópia da certidão de nascimento; RG e CPF do aluno - deve ser apresentado no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo;
- e. Cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos menores de 18(dezoito) anos;
- f. Cópia do RG e CPF de pais/responsáveis;
- g. Comprovante do benefício do Governo (Bolsa Família – caso receba);
- h. 01 pasta escolar;
- i. o estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física(CPF). Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido(a) de acompanhara entrega da devida documentação.

7.2 – A palestra de apresentação dos cursos constitui-se de pré-requisito para que os pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola. Portanto os alunos Classificados, junto com os 10 primeiros alunos Classificáveis, deverão comparecer com pais e/ou responsáveis, à palestra que será realizada nos **dias 09, 10 e 11/01/2018, às 08:00h.**

**DIA 06/01/2018 - Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Administração e Informática acompanhados de seus responsáveis:**

**DIA 07/01/2018 - Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Enfermagem, acompanhados de seus responsáveis:**

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1- Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;

8.2- Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos;

8.3 - Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

8.4 - As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações recebidas da Secretaria de Educação do Estado de Ceará.



### ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO / 2020			
Média Geral	CONTROLE DA ESCOLA / Nº DE INSCRIÇÃO		
	(DEVERÁ SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DESTA ESCOLA) NOME DO ESTUDANTE (completo, não abreviar)		
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: Masculino ( ) Feminino ( )			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
MUNICÍPIO:		CEP:	
ESCOLA ONDE CONCLUIU OU ESTÁ CONCLUINDO O 9º ANO:			
MARCAR ESCOLHA DO CURSO	( ) TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	( ) TÉCNICO EM ENFERMAGEM	( ) TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Redenção-CE, ____/____/____			

FOTO 3X4

Assinatura do responsável pela inscrição (Secretaria)

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL LEGAL

**IMPORTANTE: Anexar esta ficha junto ao que foi solicitado ao candidato**



COMPROVANTE DO ALUNO PARA A SELEÇÃO DA EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA / 2020			
NOME DO ESTUDANTE (completo, não abreviar)			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: Masculino ( ) Feminino ( )			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
MUNICÍPIO:		CEP:	
MARCAR ESCOLHA DO CURSO	( ) TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	( ) TÉCNICO EM ENFERMAGEM	( ) TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Redenção-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição (Secretaria) \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato ou responsável legal